



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA
Rodovia SC 484 Km 02, Bairro Fronteira Sul, CEP 89815-899 Chapecó-SC, (49) 2049-3137
consuni.cppgtec@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

ATA Nº 3/CONSUNI/PPGEC/UFFS/2023

ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2023 DA CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA

1 Aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às treze horas e
2 quarenta minutos, por meio de videoconferência pela plataforma *Cisco Webex Meetings*, e
3 transmitida na página do *Facebook* Conselhos Superiores UFFS, foi realizada a 2ª Sessão
4 Ordinária do ano de dois mil e vinte e três da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação,
5 Extensão e Cultura (PPGEC), do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade
6 Federal da Fronteira Sul (UFFS), presidida pela Pró-Reitora de Extensão e Cultura, Patricia
7 Romagnolli. O início da sessão estava programado para às treze horas e trinta minutos e o
8 atraso se deu por conta de problemas técnicos. **Fizeram-se presentes à sessão, por**
9 **videoconferência, os seguintes conselheiros:** Gismael Francisco Perin (Vice-Reitor);
10 Clevison Luiz Giacobbo (Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação); representantes
11 docentes: Ana Cecília Teixeira Gonçalves (*Campus* Cerro Largo); Ione Inês Pinsson Slongo
12 (*Campus* Chapecó); Marcela Alvares Maciel e Paulo Afonso Hartmann (*Campus* Erechim);
13 Gilza Maria de Souza Franco (*Campus* Realeza); representante técnico-administrativo em
14 educação: Laura Spaniol Martinelli (*Campus* Passo Fundo); representante discente:
15 Eduardo Machado Ahmad; representante da comunidade Regional: Jussara Isabel Tumelero
16 (comunidade regional do Estado de Santa Catarina). **Participaram da sessão os seguintes**
17 **conselheiros suplentes, no exercício da titularidade:** Serli Genz Bölter (docente *Campus*
18 Cerro Largo); Janete Stoffel (docente *Campus* Laranjeiras do Sul); Diogo Jose Siqueira
19 (servidor técnico-administrativo *Campus* Laranjeiras do Sul) e Marisa Inês Betiati
20 (comunidade regional do Rio Grande do Sul). **Faltaram à sessão sem justificativa:** Maira
21 Rossetto e Marcos Roberto dos Reis (docentes titular e suplente – *Campus* Chapecó);
22 Vanderlei de Oliveira Farias (docente – *Campus* Passo Fundo). **Convidados:** Graciela
23 Soares Fonseca (Diretora de Extensão), Eliane Vilma Simon Sinigoski (Diretora de Arte e
24 Cultura) e Ramao Rogerio de Vargas Lucas (Chefe do Departamento de Desenvolvimento
25 de Extensão e Cultura). Após conferência de quórum, a presidente saudou a todos e passou
26 ao **Expediente:** **1.1** Apreciação das Atas da: 1ª Sessão Ordinária de 2023, realizada em 8 de
27 fevereiro; e da 1ª Sessão Extraordinária de 2023, realizada em 9 de março. Não houve
28 manifestação contrária e as atas foram aprovadas por consenso. **1.2** Sem comunicados,
29 passou-se à apresentação da **Ordem do dia:** **2.1** Processo nº 23205.039873/2022-25: Edital
30 de fluxo contínuo para registro de ações de extensão e de cultura na UFFS (apreciação do
31 parecer da conselheira Marcela Alvares Maciel); **2.2** Processo nº 23205.001318/2023-10:
32 Edital de Concessão de bolsas acadêmicas de Extensão e Cultura (apreciação do parecer da
33 conselheira Janete Stoffel). A ordem do dia foi aprovada e de imediato, passou-se ao item
34 **2.1 Processo nº 23205.039873/2022-25: Edital de fluxo contínuo para registro de ações**
35 **de extensão e de cultura na UFFS.** A conselheira relatora Marcela Alvares Maciel fez a
36 leitura do seu parecer, e apresentou suas recomendações: a) incluir no processo a
37 manifestação formal do CAEC acerca da minuta de edital de fluxo contínuo para registro de
38 ações de extensão e de cultura na UFFS, de forma a contemplar o disposto no Art. 10º,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA
Rodovia SC 484 Km 02, Bairro Fronteira Sul, CEP 89815-899 Chapecó-SC, (49) 2049-3137
consuni.cppgec@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

39 inciso I Resolução N° 23/CONSUNI/PPGEC/UFFS/2019 - Regulamento da Extensão e
40 Cultura da UFFS; b) realizar atividades formativas, em parceria com o CAEC, acerca dos
41 editais de fluxo contínuo para registro das ações de extensão e de cultura na UFFS, para
42 ampla divulgação do novo formato dos editais; c) avaliar a experiência dos editais de fluxo
43 contínuo, em parceria com o CAEC e a comunidade acadêmica, para fins de (re)construção
44 coletiva dos critérios de elaboração e avaliação de editais de ações de extensão e de cultura
45 da UFFS. Na sequência, apresentou seu voto, favorável à aprovação, desde que observadas
46 as recomendações. Aberto o espaço para manifestações, a conselheira Janete Stoffel
47 sugeriu, para não inviabilizar a publicação do Edital, possibilitar que, caso as
48 recomendações não sejam possíveis para esta chamada, uma vez que tem prazo para
49 publicação, sejam consideradas para o próximo edital. A presidente, também Pró-Reitora de
50 Extensão e Cultura, manifestou-se com relação às recomendações, ressaltando que a
51 conselheira relatora também é membro do CAEC, e poderá acompanhar os
52 encaminhamentos dados dentro do Comitê. Também se comprometeu com as as
53 providências, porém, solicitou se havia consenso na aprovação do edital, considerando a
54 possibilidade da implementação das recomendações que não forem possíveis neste
55 momento, para o próximo edital. Houve consenso desta proposta e o Edital foi aprovado.

56 **2.2 Processo nº 23205.001318/2023-10: Edital de Concessão de bolsas acadêmicas de**
57 **Extensão e Cultura.** A relatora da matéria, a conselheira Janete Stoffel, fez a leitura do seu
58 parecer, e apresentou seu voto, favorável à aprovação, sugerindo que: a) a concessão de
59 bolsas para as modalidades cursos, eventos e prestação de serviços esteja condicionada aos
60 programas e projetos de extensão e cultura, evitando a incompatibilidade apontada no
61 parecer da PF; b) que o valor das bolsas de extensão se mantenha equiparado ao valor das
62 bolsas de pesquisa, com o reajuste em estudo. Com relação a sugestão b, a conselheira
63 destacou na própria sessão que a questão já foi resolvida com a publicação da Portaria N°
64 2713/GR/UFFS/2023, que estabelece o valor referência de bolsas institucionais
65 direcionadas aos estudantes da UFFS. Aberto o espaço para manifestações, a presidente,
66 também Pró-Reitora de Extensão e Cultura, informou que as recomendações serão
67 atendidas. Dessa forma, parecer e voto da relatora foram aprovados. Nada mais havendo a
68 tratar, a presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão às quinze horas, da
69 qual eu, Eliane de Fátima Massaroli Metzler Gomes, Secretária da Câmara de Pesquisa,
70 Pós-Graduação, Extensão e Cultura, lavei a presente ata, que aprovada, será assinada pela
71 presidente e por mim.